CENTRO DE COLABORAÇÃO INTERINSTITUCIONAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

ECOPONTOS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO PRETO/SP

DATA 06/05/2026

ENCE IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística nepp UNICAMP epasp UFG UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO 3

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL/PROJETO SOCIAL 4

2.1. Contexto 4

2.2. Público-alvo 17

2.3. Objetivos do programa 17

2.4. Quadro institucional 17

2.5. Recursos 19

2.6. Atividades 19

2.7. Produtos 20

2.8. Resultados 21

2.9. Impactos 21

2.10. Pressupostos 22

3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA 23

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS 24

5. LINHA DO TEMPO DO PROGRAMA 25

REFERÊNCIAS 26

PROGRAMA / PROJETO ECOPONTOS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Programa/Projeto:
Ecopontos Municipais de Ribeirão Preto/SP

Data de Implementação do Programa/Projeto:
30/06/2020

Localização:
Ribeirão Preto - SP

População do Município:
731.639 habitantes (IBGE,2025)

Instituição:
Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP

Dirigente Responsável pela Validação:
Tiago Zanetti de Vicente – Gerente de Projetos e Orçamentos Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

2. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL/PROJETO SOCIAL

2.1. Contexto

A gestão de resíduos sólidos urbanos constitui um dos principais desafios das administrações públicas municipais brasileiras, especialmente em cidades de médio e grande porte. O crescimento populacional, a intensificação das atividades urbanas e o aumento do consumo têm contribuído para a ampliação da geração de resíduos, impondo pressões crescentes sobre os sistemas de coleta, tratamento e destinação final.

No município de Ribeirão Preto, esse cenário se manifestou de forma particularmente relevante no que se refere aos resíduos da construção civil, resíduos volumosos (como móveis e eletrodomésticos) e resíduos provenientes de podas urbanas. A ausência de mecanismos acessíveis e eficientes para o descarte adequado desses materiais resultaram historicamente na proliferação de pontos de descarte irregular em vias públicas, terrenos baldios e áreas periféricas, gerando impactos ambientais, sanitários e urbanos significativos.

Os primeiros Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos Sólidos (PEVs) em Ribeirão Preto foram implantados no início da década de 1990 como parte da política de coleta seletiva complementar à coleta porta a porta (Figura 1). Segundo Vieira (2002) estes PEVs eram organizados na forma de recipientes metálicos, tipo container, implantados geralmente em pontos de maior circulação de veículos e pessoas, construídos com compartimentos para receber cada um dos tipos de resíduos previamente triados: vidros, plásticos, metais e papeis (Vieira, 2002).

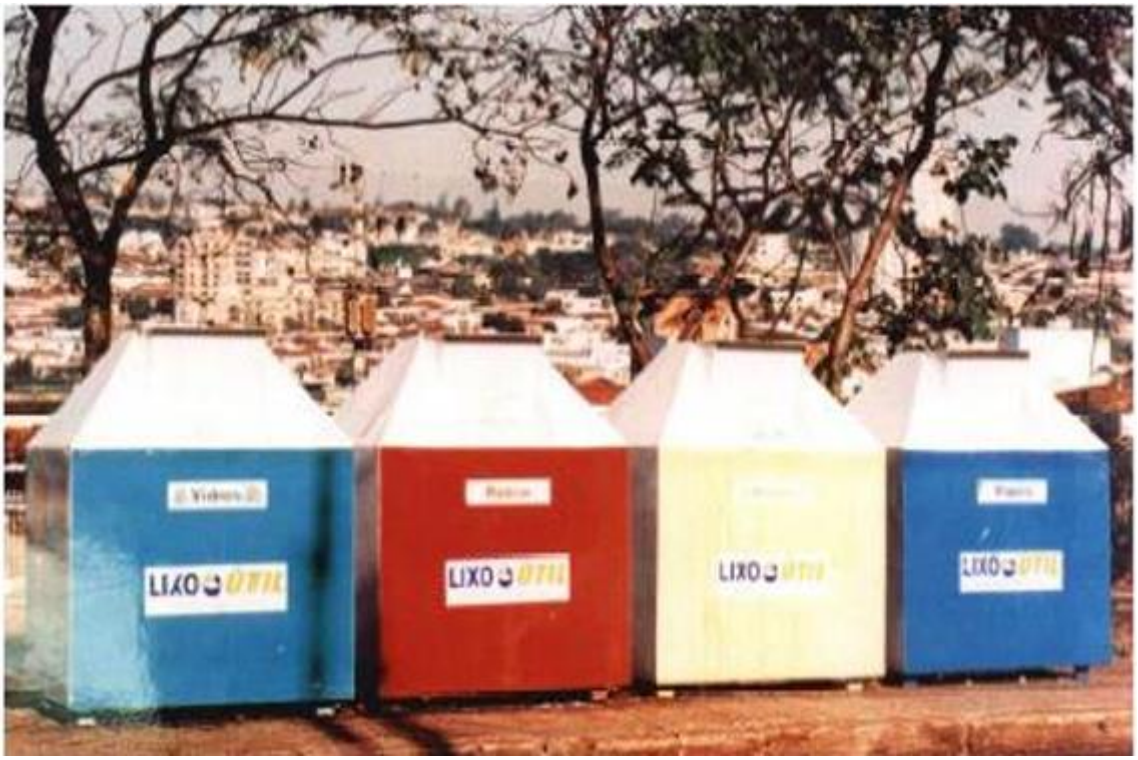


Figura 1 – Primeiros PEVs de Ribeirão Preto.
Fonte: Vieira (2011)

Até o início dos anos 2000 era prevista a ampliação deste programa de PEVs, como verificado na aprovação da Lei Municipal nº 8879/2000, que obrigava o Poder Executivo Municipal a implantar os containers em todas as praças da cidade e pela Lei Municipal nº 9927/2013 que adicionava a obrigatoriedade para creches municipais.

Apesar da previsão de ampliação do programa de "PEVS – Containers", este tipo de estrutura apresentava problemas em sua utilização. Vieira (2002) relata que, nos dias de pico, os recipientes instalados em algumas áreas da cidade, não comportavam a quantidade de materiais que neles era despejada e o resíduo/lixo ficava amontoado à sua volta, à espera da coleta.

Vieira (2002) ainda avalia que os atributos como desenho e configuração visual das caixas metálicas, restringiam sua espacialização na área urbana e a funcionalidade no seu manuseio, além de identificar outros problemas, como:

> "o vandalismo (ateamento de fogo), o uso incorreto dos equipamentos (colocação de sacolas com resíduo/lixo misturado, materiais sem potencial de reaproveitamento etc.); a necessidade de manutenção e conservação, uso de veículos especiais para a recolha (equipados com guincho) e regularidade na coleta, em especial, às segundas feiras e depois de feriados.

> Nessas datas, a capacidade de recepção dos contenedores metálicos é rapidamente esgotada, propiciando, como já foi mencionado, o amontoamento e o espalhamento de materiais no seu entorno; às vezes, dificultam o tráfego e a acessibilidade dos pedestres, além de não ser um visual agradável."

Não foram obtidos dados precisos sobre a data de desativação desta política inicial de PEVs, contudo, estima-se que tenha sido desativada em meados da década de 2000. Concomitante a etapa final de adoção dos "PEVs – Containers", foi promulgada a Política Municipal de Resíduos Sólidos e de Limpeza Urbana, Lei Municipal 2.538/2012, que, em seu anexo denominado como Plano Setorial de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, indicava a previsão de instalação de 20 ecopontos na cidade. O conteúdo, abordado de forma sucinta, mencionava que os ecopontos deveriam receber resíduos da construção civil e manter instalações para a permanência de operador/vigilante, sem especificar os locais de implantação no território municipal. Não são especificados os critérios para a definição deste número de ecopontos.

Após a desativação dos "PEVs – Containers" e da promulgação da Lei 2.538/2012, houve reativação da política pública de implantação de PEVs em maio de 2016, quando foi instituído o programa municipal denominado "Caçamba Social" (Figura 2) a partir da promulgação da Lei 13.774, que, sem muitos detalhes, autorizou o poder público municipal a receber caçambas doadas pela iniciativa privada, as quais deveriam ser instaladas em pontos estratégicos em bairros carentes. O ato normativo designou a Coordenadoria de Limpeza Urbana como órgão competente para orientar, fiscalizar e gerenciar os "EcoPontos, denominado como Caçamba social"



Figura 2 – Ecopraça com caçambas sociais logo após sua inauguração – Praça José Rossi
Fonte: https://emribeirao.com/cidades/ribeirao-preto-tem-primeira-ecopraca-criada-pela-coordenadoria-de-limpeza urbana-10895/

A partir deste marco legal foram instaladas caçambas sociais em 6 bairros de baixa renda. A figura 3 ilustra como a distribuição foi feita de forma desequilibrada no território, concentrando as caçambas sociais apenas nas zonas oeste e noroeste da cidade.



Figura 3 – Localização das caçambas sociais
Fonte: Ribeirão Preto (2022)

As caçambas sociais não possuíam controle de acesso ou das tipologias de materiais permitidos, o que resultou, ao longo dos anos de operação, em uma situação de uso desordenado. Observa-se a presença de solo exposto, acúmulo de resíduos sólidos em volume superior à capacidade das caçambas e ausência de controle no recebimento dos materiais. Esse cenário torna o local suscetível à contaminação do solo, à geração de mau cheiro e à significativa degradação da paisagem urbana, impactando negativamente a vizinhança, conforme ilustrado na Figura 4.



Figura 4 – Caçamba social 1.
Fonte: Google Earth e Google street View (2021).

Ao longo da operação das caçambas sociais houve grande rejeição da população quanto a instalação deste tipo de equipamento na vizinhança em virtude da degradação paisagística e ambiental associadas à sua instalação, sendo gradualmente desativas pela Prefeitura nos anos subsequentes.

No decorrer dos anos, diversos locais da cidade foram degradados por deposições irregulares de resíduos sólidos no município. A ausência de políticas públicas para descarte e manejo adequado desses resíduos, lacunas na educação ambiental e a suburbanização de algumas áreas são elementos que agravaram a deposição irregular de resíduos. Esses despejos irregulares viciam certas localidades como pontos recorrentes de descarte irregular, criando um efeito de “círculo vicioso”, ou seja, quanto mais ocorre essa deposição irregular, maior a normalização de precarização daquela localidade. Apenas em 2022, o Departamento de Limpeza Urbana havia mapeado 54 pontos de descarte irregular no município, com atuações corretivas periódicas, o que demonstra a amplitude do problema no município, conforme apresentado na Figura 5.

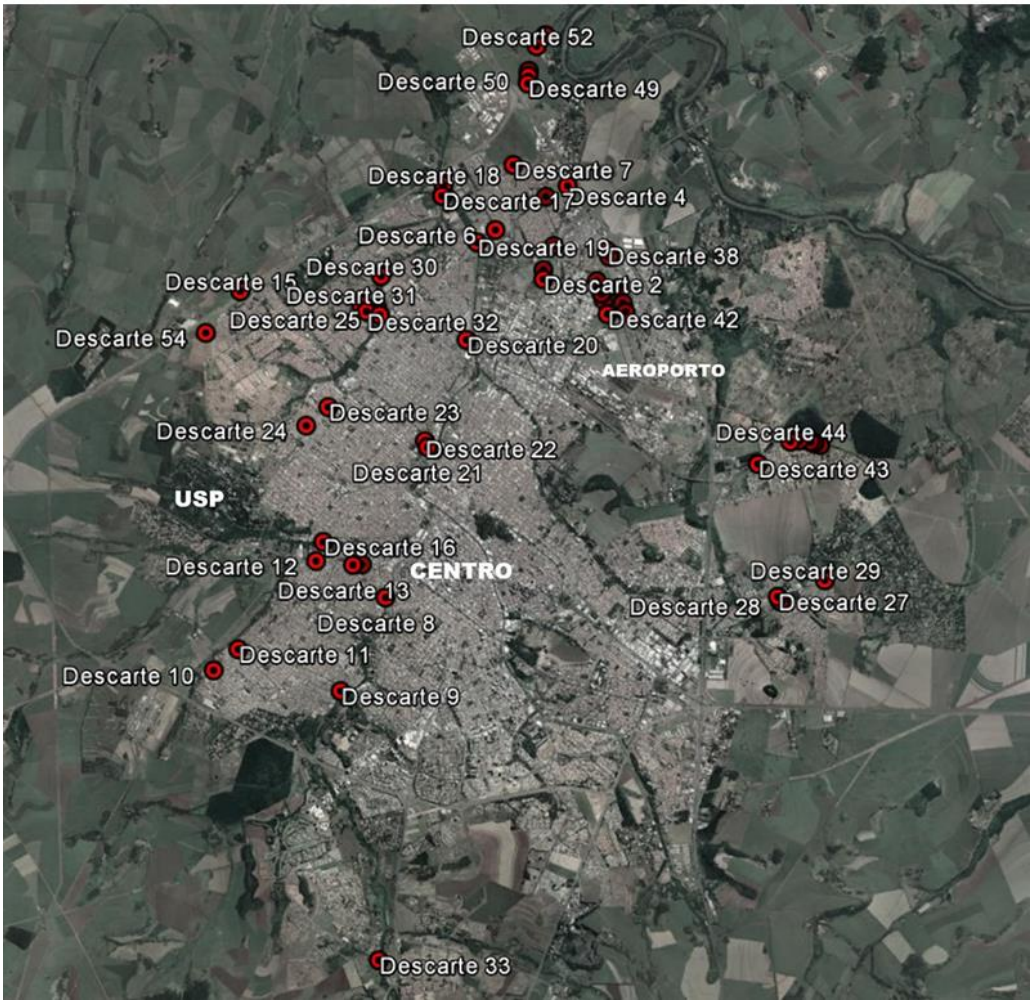


Figura 5 – Localização dos Pontos Viciados de Descarte Irregular de Resíduos Sólidos
Fonte: Ribeirão Preto (2022).

Visando trazer soluções modernas e estruturadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos, iniciou-se a partir de 2020 o projeto de uma nova concepção de ecopontos municipais, idealizados de modo a substituir as antigas caçambas sociais, mas com um novo conceito de implantação e operação.

De forma a ordenar a implantação dos ecopontos, a Prefeitura Municipal desenvolveu o Plano de Implantação de Ecopontos em 2022, de modo a orientar os locais de implantação e os projetos básicos dos ecopontos do município.

O plano contempla 29 ecopontos distribuídos em todas as regiões da cidade, sendo dividido em 4 fases de implantação. Com o faseamento do plano de implementação, espera-se garantir a viabilidade econômica, o atendimento em todo território urbano, bem como garantir que o plano seja executado da forma mais adequada possível, uma vez que após cada fase será possível, analisar os erros e acertos, receber as demandas da população e revisar as estratégias para implementação da próxima etapa.

A figura a seguir ilustra o cenário de implantação total dos ecopontos previstos no plano. Nesta representação foi adotado raio de influência de 1.200 metros para cada ecoponto para visualização das áreas com melhor nível de serviço. Essa visualização permite ter um panorama geral das condições de atendimento, inclusive evidenciando regiões que poderão receber novos ecopontos em função da expansão da malha urbana ou através de parcerias com a iniciativa privada ou outras instituições públicas.

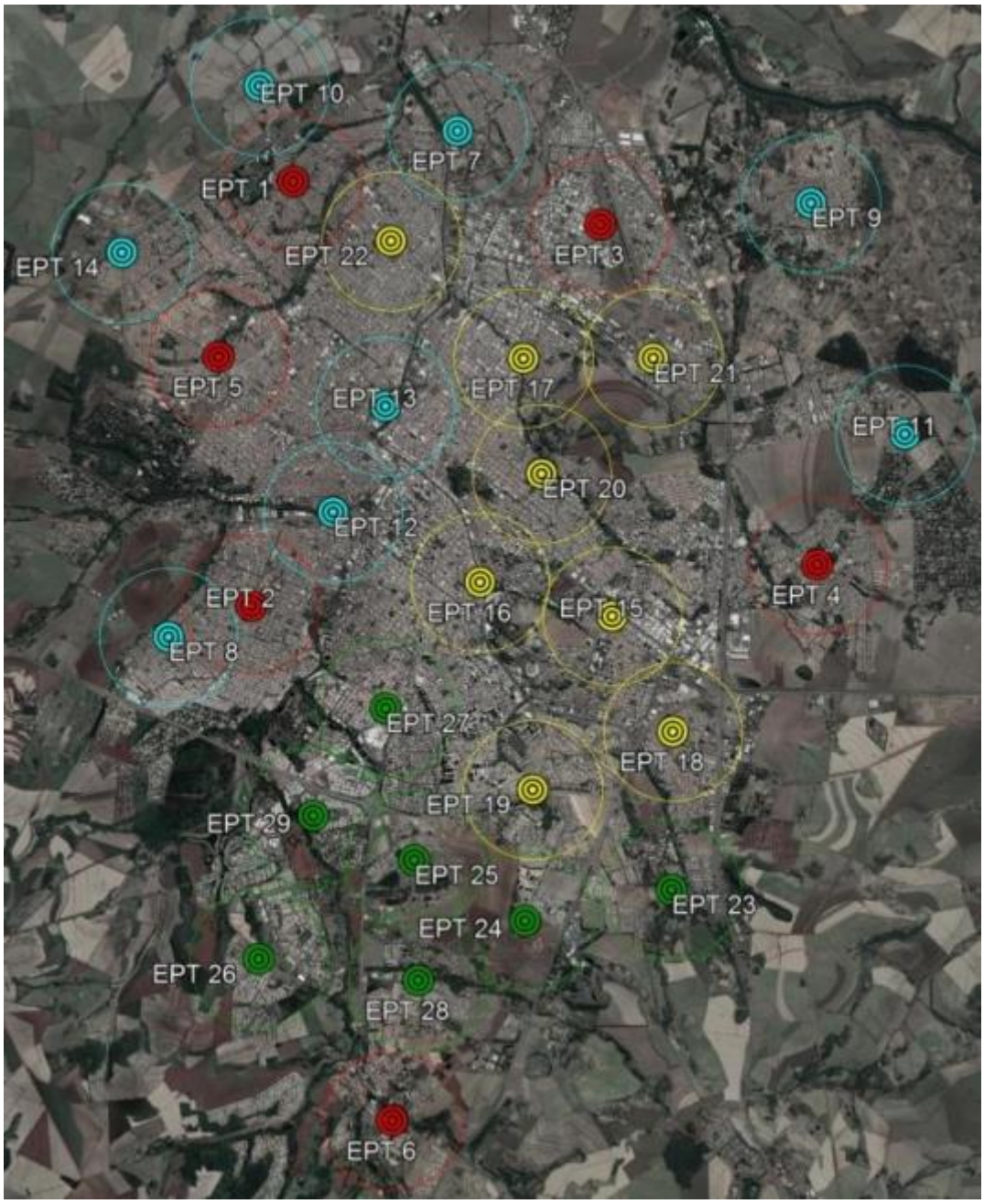


Figura 6 – Ecopontos Locais de Implantação

Fonte: Ribeirão Preto (2022).

A primeira fase teve início em 2020, com conclusão em 2022. Após a conclusão da etapa 1, foi realizada uma análise dos resultados operacionais e das condições de funcionamento das unidades implantadas, considerando aspectos como utilização pela população, capacidade instalada, logística de coleta e impactos na redução do descarte irregular. Em sequência, foi iniciada a implantação dos ecopontos da fase 2, com previsão de conclusão em 2027. Atualmente, 8 ecopontos encontram-se em operação no município.

Além disso, os ecopontos do município seguem projeto arquitetônico padronizado, caracterizado pela permeabilidade visual, sinalização e fácil identificação. Ainda, para garantir operação eficiente, foi proposto acondicionamento dos resíduos sólidos em contentores, melhorando a organização e facilitando o ordenamento de todos resíduos recolhidos. Todos os ecopontos contam com funcionários para orientação dos usuários quanto aos tipos de resíduos permitidos e limites de descarte.









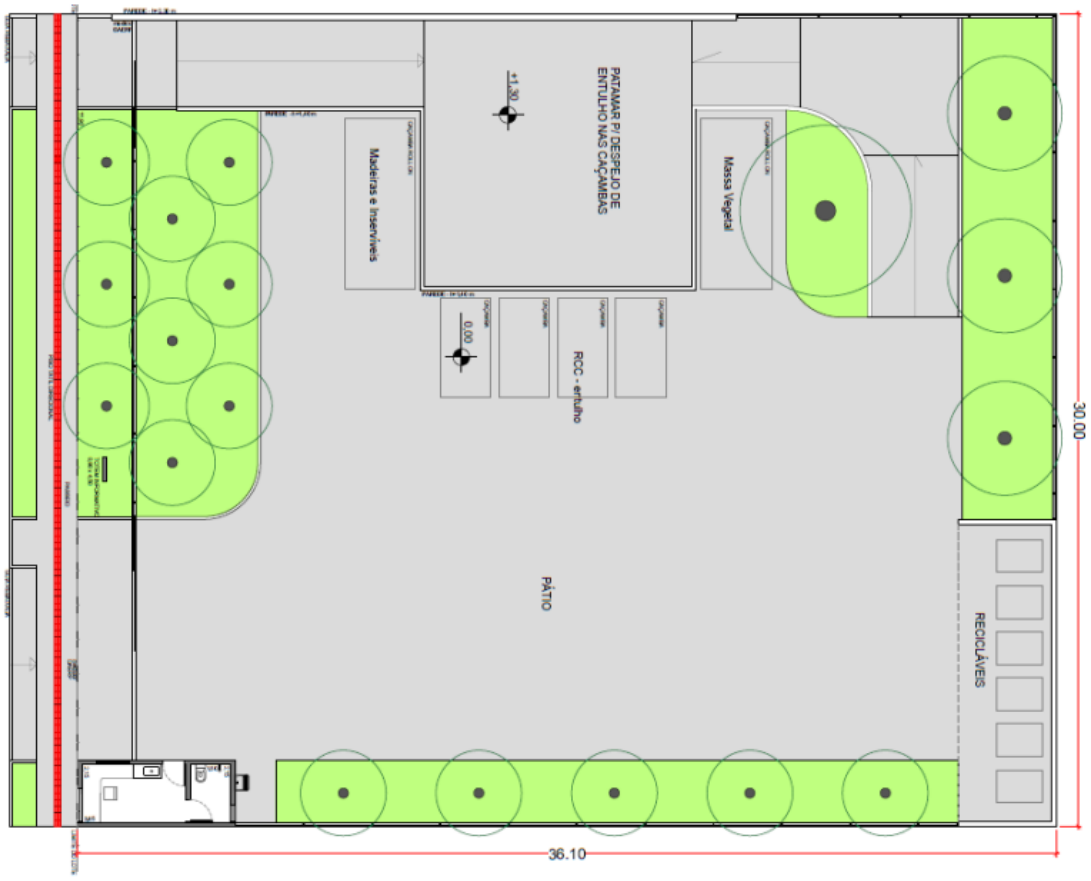


Figura 7 – Ecopontos Infraestrutura Interna

Fonte: Ribeirão Preto (2022)

Em termos operacionais, os ecopontos são locais destinados à entrega voluntária de resíduos pela população, de forma gratuita e permite o descarte de um grande rol de materiais. Atualmente, os seguintes resíduos são admitidos nos ecopontos:

Resíduos	Descrição	Limite
Resíduos Recicláveis Secos	Papel, papelão, plásticos, metais e vidro	1 m^3
Resíduos da construção civil	Tijolos, blocos, telhas, componentes cerâmicos, argamassa, concreto, solo	1 m^3

Resíduos Verdes	Restos da arborização, galhos e cascas de árvores, folhas e flores (ensacados)	1 m^3
Resíduos Volumosos	Móveis e mobílias velhos ou danificados – colchões, sofás, armários, estantes	1 m^3 ou 1 unidade
Eletrodomésticos e eletroeletrônicos	Geladeiras, fogões, máquinas de lavar roupa, celulares, computadores, televisores, rádios, pilhas	1 m^3 ou 1 unidade
Pneus	Pneus de veículos automotivos (carros, motos, bicicletas)	4 unidades
Óleo Vegetal	Óleo de cozinha domiciliar	5 litros

Tabela 1 – Ecopontos Materiais Recebidos

Fonte: Ribeirão Preto (2022)

O rol de materiais recebidos encontra-se em constante atualização, acompanhando as demandas operacionais e as diretrizes da gestão de resíduos. Para determinados tipos de resíduos, a Prefeitura dispõe de logística própria. É o caso dos resíduos da construção civil, que são encaminhados à usina municipal de reciclagem de entulho, onde passam por processos de triagem e beneficiamento. Nesse processo, são gerados agregados reciclados, classificados por granulometria, que são posteriormente utilizados em serviços públicos, como pavimentação de estradas rurais, regularização de terrenos e manutenção de galerias de águas pluviais e redes de esgoto.



Figura 8 – Usina de Reciclagem de RCC - PMRP

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

No caso dos resíduos recicláveis secos — como metais, plásticos, vidros e papéis —, a Prefeitura mantém contratos com cooperativas de reciclagem, responsáveis pela triagem, processamento e destinação adequada desses materiais, contribuindo também para a geração de trabalho e renda.

A coleta de recicláveis realizada nos ecopontos está inserida no contexto mais amplo da coleta seletiva do município, funcionando de forma complementar ao sistema de coleta porta a porta. Enquanto a coleta domiciliar atende diretamente os moradores, em toda a cidade, uma vez por semana, em dias e horários específicos, os ecopontos oferecem uma alternativa contínua para o descarte correto de materiais recicláveis, especialmente para aqueles que não conseguem se adequar ao cronograma regular ou que possuem volumes diferenciados de resíduos. Dessa forma, ambos os sistemas atuam de maneira integrada, ampliando a cobertura da coleta seletiva, incentivando a participação da população e contribuindo para a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos.



Figura 9 – Cooperativa Mãos Dadas – Triagem de recicláveis

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Para outros tipos de resíduos, como eletroeletrônicos, pneus e óleo vegetal, o município estabelece parcerias com entidades gestoras e empresas, que realizam a logística reversa desses produtos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, sem custos diretos para a administração pública.



Figura 10 – Coletas de materiais nos ecopontos municipais

Fonte: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Os ecopontos passaram a integrar o conjunto de infraestruturas do sistema municipal de gerenciamento de resíduos sólidos, atuando como equipamentos estratégicos para a recepção, organização e destinação adequada dos diferentes tipos de resíduos gerados pela população. Com a implementação dos Ecopontos, foi possível melhorar o ordenamento dos resíduos, com um sistema de acondicionamento adequado e triagem eficiente. Apenas em 2023, mais de 101 mil pessoas utilizaram os ecopontos da cidade, depositando cerca de 35 mil toneladas de materiais.

Vicente, Machado e Gonçalves (2024) destacam que, de modo geral, observa-se uma boa aceitação da população em relação aos ecopontos, evidenciada pelo aumento gradual na utilização das unidades e pela adesão ao descarte adequado de resíduos. A disponibilidade de locais acessíveis e organizados tem sido percebida como um facilitador para a destinação correta, contribuindo para a mudança de comportamento dos usuários. Ainda que persistam desafios, especialmente relacionados à ampliação

da cobertura e à conscientização de toda a população, a percepção positiva indica que a política tem sido bem recebida e possui potencial de consolidação no município.

2.2. Público-alvo

População do município de Ribeirão Preto-SP.

2.3. Objetivos do programa/projeto

Objetivo geral

Implantar e operacionalizar um sistema de ecopontos municipais destinado ao recebimento e à destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos de pequeno volume, contribuindo para a redução do descarte irregular e para a melhoria da eficiência da gestão pública de resíduos.

Objetivos específicos

Dentre os objetivos específicos do projeto, destacam-se:

- Ampliar o acesso da população a locais apropriados para o descarte de resíduos como entulho, materiais recicláveis, resíduos volumosos e resíduos verdes;
- Reduzir a incidência de pontos de descarte irregular no território urbano, mitigando impactos ambientais, sanitários e paisagísticos;
- Diminuir os custos operacionais associados à limpeza urbana corretiva, por meio da racionalização das ações de coleta e destinação de resíduos;
- Promover a segregação de materiais recicláveis na origem, favorecendo sua destinação a cadeias de reaproveitamento e reciclagem;
- Apoiar a atuação de cooperativas e agentes da cadeia de reciclagem, fortalecendo a dimensão socioeconômica da gestão de resíduos;
- Estimular mudanças comportamentais na população, incentivando práticas de descarte adequado em consonância com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Estruturar um sistema logístico mais eficiente para coleta, transporte e destinação final dos resíduos recebidos nos ecopontos.

2.4. Quadro normativo

Federal:

Constituição Federal de 1988.

Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional de Meio Ambiente.

Lei nº 9.605/1998 – Crimes Ambientais.

Lei nº 10.257/2001 - Estatuto das Cidades.

Lei nº 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento.

Lei nº 12.187/2009 - Política Nacional de Mudanças do Clima.

Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto nº. 7.404/2010- Regulamente a Lei 12.305/2010 e cria o comitê interministerial da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto n. 7.405/2010 – Programa Pró-Catador e Comitê Interministerial para inclusão social e econômica dos catadores de materiais recicláveis.

Decreto n. 10.936/2022 – Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto nº. 11.043/2022- Aprova o Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Decreto nº. 11.413/2023 - Institui o Certificado de Crédito de Reciclagem de Logística Reversa, o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral e o Certificado de Crédito de Massa Futura, no âmbito dos sistemas de logística reversa de que trata o art. 33 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Decreto nº. 11.414/2023 - Institui o Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis.

Estadual:

Constituição Estadual de 1989.

Lei nº 8.728/2008 – Política Estadual de Educação Ambiental.

Lei nº 12.300/2006 – Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos e define princípios e diretrizes.

Municipal

Lei nº 2538/2012 - Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana e dá outras providências.

Lei nº 2.795/2016 - Institui a Política Municipal de Saneamento Básico de Ribeirão preto e dá outras providências.

2.5. Recursos

A implementação da política de ecopontos no município de Ribeirão Preto requer a mobilização integrada de recursos financeiros, físicos, institucionais e humanos, fundamentais para sua implantação e operação.

Recursos financeiros

Envolvem investimentos para implantação (infraestrutura, equipamentos) e custos operacionais (manutenção, equipe, transporte e destinação de resíduos), majoritariamente provenientes do orçamento municipal, podendo ser complementados por outras esferas de governo, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Recursos físicos

Incluem áreas para instalação dos ecopontos, estruturas operacionais, caçambas para separação de resíduos e veículos para coleta e transporte.

Recursos institucionais

Abrangem a atuação da prefeitura e de suas secretarias, além de possíveis parcerias com empresas terceirizadas e cooperativas de reciclagem. Também envolvem órgãos estaduais e federais no âmbito normativo e de apoio.

Atores e agentes

Envolvem gestores públicos, operadores dos ecopontos, trabalhadores da coleta, cooperativas e, sobretudo, os cidadãos, cuja adesão é essencial para o funcionamento da política.

2.6. Atividades

Planejamento e implantação dos ecopontos

Definição de locais, adequação de áreas, instalação de infraestrutura e aquisição de equipamentos;

Operação dos ecopontos

Recepção dos usuários, orientação quanto ao descarte, controle de acesso e triagem dos resíduos recebidos;

Armazenamento temporário

Organização e acondicionamento dos resíduos em caçambas específicas, conforme sua classificação;

Coleta e transporte

Retirada periódica dos resíduos acumulados e encaminhamento para unidades de tratamento ou destinação final;

Destinação final

Encaminhamento para reciclagem, reaproveitamento ou disposição em aterro, conforme o tipo de material;

Fiscalização e controle

Monitoramento do uso dos ecopontos e ações para coibir o descarte irregular no município;

Educação ambiental e comunicação

Ações voltadas à conscientização da população, incentivando o uso adequado dos ecopontos, em alinhamento com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2.7. Produtos

Disponibilização de ecopontos à população

Estruturas físicas acessíveis para o descarte adequado de resíduos de pequenos geradores;

Ações de orientação e educação ambiental

Informações e campanhas voltadas ao uso correto dos ecopontos, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2.8. Resultados

Redução do descarte irregular de resíduos

Diminuição de pontos críticos em vias públicas, terrenos baldios e áreas urbanas;

Melhoria das condições ambientais e urbanas

Redução de impactos sanitários, visuais e ambientais associados ao acúmulo de resíduos;

Aumento da destinação adequada de resíduos

Ampliação do volume de materiais encaminhados para reciclagem, reaproveitamento ou disposição correta;

Maior eficiência da gestão pública de resíduos

Redução da necessidade de ações corretivas e melhor organização dos fluxos operacionais;

Mudança de comportamento da população

Adoção mais frequente de práticas de descarte adequado, em alinhamento com os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2.9. Impactos

Melhoria estrutural da qualidade ambiental urbana

Redução persistente da poluição e degradação de espaços públicos;

Fortalecimento da cultura de responsabilidade ambiental

Consolidação de práticas sustentáveis por parte da população;

Desenvolvimento da cadeia de reciclagem

Geração de oportunidades econômicas e fortalecimento de cooperativas;

Maior eficiência e sustentabilidade da gestão pública

Redução de custos no longo prazo e melhoria da alocação de recursos;

Alinhamento a diretrizes nacionais e sustentabilidade urbana

Consolidação de práticas em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

2.10. Pressupostos

Adesão da população ao uso dos ecopontos

Espera-se que os cidadãos optem pelo descarte adequado, utilizando as estruturas disponíveis;

Estabilidade institucional e continuidade administrativa

Manutenção de diretrizes, prioridades e recursos ao longo do tempo, independentemente de mudanças de governo;

Disponibilidade orçamentária contínua

Garantia de recursos para operação, manutenção e expansão do sistema;

Articulação entre órgãos públicos e parceiros

Cooperação entre secretarias, empresas contratadas e cooperativas;

Ambiente regulatório estável

Continuidade das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Resíduos Sólidos;

Efetividade das ações de fiscalização

Capacidade do poder público de coibir práticas de descarte irregular.

3. DIAGRAMA: OBJETIVOS E PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA/PROJETO

Nome do Programa

Ecopontos municipais de Ribeirão Preto-SP

Objetivos do Programa

- Ampliar o acesso da população a locais apropriados para o descarte de resíduos como entulho, materiais recicláveis, resíduos volumosos e resíduos verdes;
- Reduzir a incidência de pontos de descarte irregular no meio urbano, mitigando impactos ambientais, sanitários e paisagísticos;
- Diminuir os custos operacionais associados à limpeza urbana corretiva;
- Promover a segregação de materiais recicláveis na origem, favorecendo sua destinação a cadeias de reaproveitamento e reciclagem
- Apoiar a atuação de cooperativas e agentes da cadeia de reciclagem, fortalecendo a dimensão socioeconômica da gestão de resíduos;
- Estimular mudanças comportamentais na população, incentivando o descarte adequado;
- Estruturar um sistema logístico mais eficiente para coleta, transporte e destinação final dos resíduos recebidos nos ecopontos.

Público-alvo

População do município de Ribeirão Preto-SP

4. MAPA DE PROCESSOS E RESULTADOS

Contexto:

Grande número de pontos de descarte irregular de resíduos sólidos no município

Infraestruturas implantadas de forma equivocada nas décadas anteriores (PEVs e caçambas sociais)

Descrença e baixa conscientização ambiental da população)

Recursos:

Recursos financeiros: investimentos para implantação (infraestrutura, equipamentos) e custos operacionais (manutenção, equipe, transporte e destinação de resíduos)

Recursos físicos: áreas para instalação dos ecopontos, estruturas operacionais, caçambas para separação de resíduos e veículos para coleta e transporte

Recursos institucionais: atuação da prefeitura e de suas secretarias, de possíveis parcerias com empresas terceirizadas e cooperativas de reciclagem

Atores agentes gestores públicos, operadores dos ecopontos, trabalhadores da coleta, cooperativas e, sobretudo, os cidadãos

Atividades:

Planejamento e implementação dos ecopontos

Operação dos ecopontos

Armazenamento temporário

Coleta e transporte

Destinação final

Fiscalização e controle

Educação Ambiental e comunicação

Produtos:

Disponibilização de ecopontos à população estruturas físicas acessíveis para o descarte adequado de resíduos de pequenos geradores;

Ações de orientação e educação ambiental Informações e campanhas voltadas ao uso correto dos ecopontos

Pressuposto:

Adesão da população ao uso dos ecopontos

Estabilidade institucional e continuidade administrativa

Disponibilidade orçamentária contínua

Resultados:

Redução do descarte irregular de resíduos;

Melhoria das condições ambientais e urbanas;

Aumento da destinação adequada de resíduos;

Maior eficiência da gestão pública de resíduos;

Mudança de comportamento da população.

Pressuposto:

Articulação entre órgãos públicos e parceiros

Ambiente regulatório estável

Efetividade das ações de fiscalização

Impactos:

Melhoria estrutural da qualidade ambiental urbana;

Fortalecimento da cultura de responsabilidade ambiental;

Desenvolvimento da cadeia de reciclagem;

Maior eficiência e sustentabilidade da gestão pública;

Alinhamento a diretrizes nacionais e sustentabilidade urbana.

5. LINHA DO TEMPO

Década 1990-2010	Implantação de infraestruturas de gerenciamento de resíduos de forma não planejada e desestruturada
2010	Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/2010
2016	•Política Municipal de Saneamento Básico - Lei 299/2016
2020	Plano Municipal de Implantação de Ecopontos Inauguração Primeiro Ecoponto Municipal
2022	Conclusão Fase 1 (6 Ecopontos) Revisão Plano Municipal de Implantação de Ecopontos
2024	Início Implantação Fase 2
2026	8 ecopontos implantados 6 ecopontos em implantação (projeto /execução)
2027	Conclusão Fase 2 Revisão Plano Municipal de Implantação de Ecopontos
2028	Implantação Ecopontos Fase 3
2029	Conclusão Fase 3 Revisão Plano Municipal de Implantação de Ecopontos
2030	Implantação Ecopontos Fase 4

REFERÊNCIAS

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Avaliação de políticas públicas**: por onde começar? um guia prático para elaboração do Mapa de Processos e Resultados e Mapa de Indicadores. Belo Horizonte: FJP, 2022. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/03.06_Guia-MaPR-Layout-Final.pdf>. Acesso em: 11 dez. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. **Lei Municipal 2.538 – Política Municipal de Resíduos Sólidos e de Limpeza Urbana**. 2012 Diário Oficial do Município, Ribeirão Preto, SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. **Plano e projeto de ecopontos em Ribeirão Preto**. 2022 Ribeirão Preto: Divisão de Projeto de Obras Públicas – SPDU.

VICENTE, T. Z.; MACHADO, D. S. M.; GONÇALVES, L. M. **Da caçamba social ao ecoponto sustentável: plano para implantação de pontos de entrega voluntária de resíduos sólidos em Ribeirão Preto-SP**. In: 2º Cidades + Resilientes, 2., 2024, São Carlos. Transformações urbanas frente às questões humanas. São Carlos.

VIEIRA, E. A. (2002) **A Questão Ambiental do Resíduo/Lixo em Ribeirão Preto (SP).** Dissertação de Mestrado em Geografia. Universidade Estadual Paulista, Instituto de Geociência e Ciências Exatas, Rio Claro, SP.


ENCE

IBGE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

nepp

UNICAMP

Cepasp

UFG